



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 25**

**QUARTEL EM CANOINHAS, 3 DE AGOSTO DE 2023.**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nº 25-2023**

Quartel em Canoinhas-SC, 3 de agosto de 2023.  
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

(Sem alteração)

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

(Sem alteração)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 22070 de 28 de julho de 2023.**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 22/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Papanduva.

OBJETO: Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Papanduva, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual.

VIGÊNCIA: até 26 de julho de 2028, a contar da data de assinatura.

FISCALIZAÇÃO: Laércio Antonio Sphair, como Gestor Titular e Sidnei Cassiano Melniski, como Fiscal Titular.

DATA: Florianópolis, 26 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Jeferson Chupel, pelo Município. Processo SGPe: CBMSC 15333/2023.

(Transcrito da NB nr 25-2023 da 4ª CBM – Mafra)

**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**APRESENTAÇÃO**

A 31 de agosto de 2023, o Maj BM Mtcl 929345-0 CLEMENTE STÄHELIN MICHELS, Comandante da 2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de licença especial.

(Transcrito da NB nr 25-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

**II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**PORTARIA Nº 506/CBMSC, de 26/07/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 925293-2 PAULO JOSÉ LEÃO, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 26 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 510/CBMSC, de 27/07/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 916.143-0 DEMILSON STANGA, para atuar em função administrativa no 1º/2ª/9º BBM – São Bento do Sul, no período de 02/09/2023 a 01/09/2025, conforme processo nº CBMSC 19682/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 518/CBMSC, de 31/07/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/9ºBBM), com sede em Canoinhas – SC, 2ºSgt BM Mtcl 923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/9ºBBM), com sede em Canoinhas – SC, 3º Sgt BM Mtcl 922661-3 EDSON ANTOCHESKI, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 522/CBMSC, de 31/07/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº

765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 1 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu ao Hospital Dona Helena de Joinville-SC, no dia 27 de julho de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECK, Comandante do 3º/1º/4ª/9ºBBM – Itaiópolis, para consulta médica, onde obteve o seguinte parecer: “Atesto que o mesmo esteve em acompanhamento de sua esposa consulta médica no dia 27 de julho de 2023.”. Assina: Dr. Vitor Corotti, CRM/SC 24492.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme art. 1º da Portaria nº 279/CBMSC, de 29 de Julho de 2019, e Art. 3º, VI da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.  
Canoinhas, 28 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º BBM (Canoinhas)

### **APRESENTAÇÃO**

A 29 de julho de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 924327-5 JARBAS DONIZETE BUCHINGER do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, por término de usufruto de férias regulamentares.

A 4 de agosto de 2023, o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 916767-6 EDSON DOS SANTOS LEAL do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de usufruto de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 25-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

A 31 de julho de 2023, 2ºSgt BM Mtcl 925289-4 EVERSON LUIZ DAVID, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por término de usufruto de férias regulamentares.

A 1 de agosto de 2023, 1ºSgt BM Mtcl 921600-6 OSMAR KIEUTIKA, do 1ºPBM/3ªCBM/9ºBBM – Porto União, por término de Licença Especial.

A 3 de agosto de 2023, 1ºSgt BM Mtcl 921613-8 ALVIR MULLER, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por término de usufruto de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 25-2023 da 3ª CBM – Porto União)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 1 de agosto de 2023, foi concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 923846-8 NICOLAI JOSÉ ARENDARCHUK do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, referente ao período aquisitivo de 1 Jan 22 a 31 Dez 22.

(Transcrito da NB nr 25-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

A 2 de agosto de 2023, foi concedido ao ST BM RR CTISP Mtcl 916143-0 DEMILSON STANGA de 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo de 2 Set 22 a 1 Set 23.

(Transcrito da NB nr 25-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

A 2 de agosto de 2023, foi concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 925292-4 SÉRGIO KONKEL do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, referente ao período aquisitivo de 1 Jan 22 a 31 Dez 22.

(Transcrito da NB nr 25-2023 da 3ª CBM – Porto União)

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 22 de julho de 2023, foi concedido ao Cb BM Mtcl 933634-6 ALESSANDRO CAZAROLLI do 2º/2º/4ª/9ºBBM - Monte Castelo, referente ao período aquisitivo de 01 de Jan 2022 a 31 Dez 2022.

(Transcrito da NB nr 25-2023 da 4ª CBM – Mafra)

A 1 de agosto de 2023, foi concedido ao Sd BM Mtcl 610041-4 BRUNO FELIPE FISCHER do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, referente ao período aquisitivo de 01 Jan 22 a 31 Dez 22.

A 1 de agosto de 2023, foi concedido ao Sd BM Mtcl 975595-0 LUCIANO ALENCAR ADAMCZESKI do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, referente ao período aquisitivo de 01 Jan 22 a 31 Dez 22.

(Transcrito da NB nr 25-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

A 1 de agosto de 2023, foi concedido ao Cb BM Mtcl 932234-5 JULIO CESAR CZARNOBAY do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo de 01 Jan 22 a 31 Dez 22.

A 2 de agosto de 2023, foi concedido ao Sd BM Mtcl 691459-4-5 MAURICIO LISBOA MAIA LEITE do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo de 01 Jan 22 a 31 Dez 22.

(Transcrito da NB nr 25-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

#### **SERVIÇO EM OUTRA OBM**

No período de 22 a 29 de julho de 2023, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Cb BM Mtcl 932378-3 PAULO ROBERTO LANDOWSKY do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra cumpriu escala operacional ordinária no 1º/2º/4º/9ºBBM - Papanduva substituindo BM afastado.

(Transcrito da NB nr 25-2023 da 4ª CBM – Mafra)

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu na Formação Sanitária da 12ª RPM em Jaraguá do Sul, no dia 26 de julho de 2023, às 09h00min, o Sd BM Mtcl 609850-9 RAFAEL ASSIS DA SILVA do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul onde obteve o seguinte parecer médico:

“Incapaz Temporariamente para o Serviço BM, necessita de 8 (oito) dias para o seu tratamento, a contar de 19 de junho de 2023. Assina: Guilherme Henrique de Carvalho Nunes - 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699.

(Transcrito da NB nr 25-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **APRESENTAÇÃO**

A 27 de julho de 2023, do Sd BM Mtcl 609850-9 RAFAEL ASSIS DA SILVA do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de licença para tratamento de saúde.

A 1 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 932234-5 JULIO CESAR CZARNOBAY do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de licença para tratamento de saúde.

A 1 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 931885-2 CLEITON LUIZ FUCK do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, por término de usufruto de férias regulamentares.

A 1 de agosto de 2023, do Sd BM Mtcl 691459-4-5 MAURICIO LISBOA MAIA LEITE do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de licença para tratamento de saúde.

A 2 de agosto de 2023, da Sd BM Mtcl 610022-8 AMANDA CAROLINE DE MIRANDA do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de usufruto de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 25-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

A 30 de julho de 2023, do Sd BM Mtcl 609811-8 DANIEL DA SILVEIRA SANTOS, do 1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva, por término de usufruto de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 25-2023 da 4ª CBM – Mafra)

### **DISPENSA DO SERVIÇO - Título de recompensa**

Conforme Ofício nº 1046-23-9ºBBM, de 28 de julho de 2023, do Cb BM Mtcl 929151-2 DAVID CESAR CANEVER, lotado no 1º/3ª/9ºBBM - Porto União, onde solicita 4 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 04 de agosto de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço, a título de recompensa, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art.67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.

3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 28 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 19895/2023**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 1 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 933555-2 JONY DE AQUINO

ECHTERHOFF do 2º/1º/3ª/9ºBBM – Irineópolis, referente ao período aquisitivo de 01 Jan 22 a 31 Dez 22.

A 3 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 930603-0 MARCOS ROBERTO ZBITKOWSKI do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, referente ao período aquisitivo de 01 Jan 22 a 31 Dez 22.

A 3 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 927084-1 JOSÉ CLÁUDIO HLUSZKO do 2º/1º/3ª/9ºBBM – Irineópolis, referente ao período aquisitivo de 01 Jan 22 a 31 Dez 22.

(Transcrito da NB nr 25-2023 da 3ª CBM – Porto União)

#### **IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)**

##### **APRESENTAÇÃO**

A 31 de julho de 2023, do BCP ANDRÉ RAMON FLENIK, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 25-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

#### **V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)**

##### **RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO DO PROCESSADO**

Conforme previsto no Art 40, §10 “Os processos disciplinares instaurados para apurar eventuais transgressões, são arquivados sem conclusão, no momento em que se registrar o pedido de afastamento definitivo do serviço comunitário do processado, ou quando deixar o processado de prestar as informações no processo disciplinar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após notificado” e §11 “Arquivado o processo disciplinar sem conclusão, o coordenador do serviço comunitário da OBM realizará a rescisão do termo de adesão ao serviço comunitário do BC com base nesse dispositivo, exceto nos casos em que os fatos alegados não sejam classificados como graves, podendo o coordenador optar pela aplicação de uma sanção de advertência ou suspensão, possibilitando ao BC a permanência no serviço ativo.” do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM).

Conforme anexado nos autos do processo, o pedido de Afastamento Definitivo solicitado pelo processado, no dia 04 de Julho de 2023.

Declaro Arquivado o Processo Administrativo Disciplinar N°106/2023/PAD/CBMSC e rescindido o Termo de Adesão ao Serviço Comunitário do BC IONIR Francisco de Lima CPF: xxx.xxx.xxx-xx passando para Inativo no Serviço Comunitário do CBMSC.

Papanduva, 28 de julho de 2023.

Soldado BM FELIPE CORDEIRO VERCKA

Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/2º/4ª/9ºBBM – Papanduva

(Transcrito da NB nr 25-2023 da 4ª CBM – Mafra)

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

(Sem alteração)

Assina:

**Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES**

Comandante do 9º BBM (Canoinhas)

(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **R7YB00M7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 04/08/2023 às 14:14:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfUjdZQjAwTTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **R7YB00M7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.